

LIDO EM PLENÁRIO NESTA DATA

27/11/2018



PROJETO DE LEI Nº 031 /2018

Autoria: Vereador Ramon Dias Gidalte.

APROVADO POR UNANIMIDADE

1ª Discussão

19/02/2019

Presidente

Ementa: Denominação de Rua no Condomínio Vila Cidade Praiana, no Bairro São João, 2º Distrito do Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE

2ª Discussão

20/02/2019

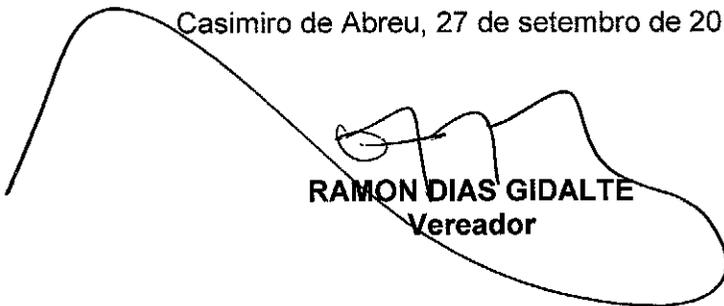
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI, NA FORMA ABAIXO:

Art. 1º – Passa a denominar-se RUA LAVANDA a atual Rua 02 do Condomínio Vila Cidade Praiana, localizado no Bairro São João, no 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 27 de setembro de 2018.


RAMON DIAS GIDALTE
Vereador

PROT Nº 0906/18

Em, 01/10/2018

Tânia Regina Cordeiro de Carvalho

MAT.: 07/PL